

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 2003/15**

**Data 20.03.15**

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Daiara Ap. Brand**, matrícula 399-9/1, portadora da CI/RG 10.213.634-9 SSP/PR e do CPF 086.521.779-37.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a servidora efetiva Municipal, Senhora **Marivete Lourdes C. Barcellos**, Professora, matrícula 2296-9/1, portadora da CI/RG 4.824.570-6 SSP PR e do CPF 805.459.209-49, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, estiver afastada para tratamento de saúde.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de março de 2015.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito